



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 170/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Acrescer as seguintes quantidades e valores, conforme tabela anexa ao protocolo nº 140796/2024:

1) Itens previstos na planilha orçamentária, executados em quantidade maior que a prevista:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3.4.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6,42	3,32	21,31
3.4.1.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M2	6,42	212,36	1.363,35
3.4.1.1.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	6,42	146,39	939,82
3.4.1.1.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	6,42	49,53	317,98
3.4.1.1.5	PISO MODULAR PARA PLAYGROUND, ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS EXTERNOS, ATENDENDO OS REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR 16071-2/2020, COM AMORTECIMENTO A IMPACTOS, COMPOSTO POR PEÇAS MODULARES DE PROLIPROPILENO 100% VIRGEM, INCLUINDO PEÇAS DE ACABAMENTOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	6,42	503,21	3.230,61



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Total	R\$ 5.873,07
--------------	---------------------

Concluindo: O valor total dos serviços adicionais executados é de **R\$ 5.873,07** (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos).

2) Itens previstos na planilha orçamentária que deverão ser executados em quantidade menor, que serão suprimidos:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3.4.1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	43,34	3,32	143,89
3.4.1.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M2	43,34	212,36	9.203,68
3.4.1.2.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	43,34	146,39	6.344,54
3.4.1.2.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	43,34	49,53	2.146,63
3.4.1.2.5	PISO MODULAR PARA PLAYGROUND, ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS EXTERNOS, ATENDENDO OS REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO DA NBR 16071-2/2020, COM AMORTECIMENTO A IMPACTOS, COMPOSTO POR PEÇAS MODULARES DE PROLIPROPILENO 100% VIRGEM, INCLUINDO PEÇAS DE ACABAMENTOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	43,34	503,21	21.809,12
Total					R\$ 39.647,86

Concluindo: O valor total dos serviços não executados é de **R\$ 39.647,86** (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CONCLUSÃO:

Após vistoria realizada na obra e consulta aos documentos referentes à sua contratação, podemos concluir o que segue:

1. Entendemos como procedente o valor total dos serviços adicionais executados de **R\$ 5.873,07** (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos), referente a área



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

adicional de pavimentação necessária no Playground 1, conforme descrito na planilha orçamentária.

2. Deverá ser suprimido do contrato, o valor de **R\$ 39.647,86** (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à redução da área de pavimentação do Playground 2, conforme descrito na planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada